

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 555, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Amargosa,

Tenho a honra de encaminhar para análise e apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei Projeto de Lei que altera dispositivos da Lei nº 623, de 15 de junho de 2021, adequando o valor da premiação, simplificando a composição da comissão julgadora e incluindo cessão de direitos autorais, sem revogação total da norma.

Confio na atenção e aprovação dessa Egrégia Casa.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito de Amargosa-Ba, 31 de março de 2026.

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Gabinete do Prefeito - GP
Praça Lourival Monte, 001, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 555, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Altera a Lei nº 623, de 15 de junho de 2021, que dispõe sobre o processo administrativo para escolha dos símbolos oficiais do Município de Amargosa-BA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei nº 623, de 15 de junho de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 3º.

§ 1º A premiação destinada ao vencedor do concurso de que trata este artigo não será inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por símbolo.

§ 2º A comissão julgadora do concurso que avaliará as propostas para escolha do hino e brasão será composta por membros escolhidos pela comissão organizadora, de representantes da sociedade civil e poder público, com base em critérios técnicos e objetivos definidos em edital.

§ 3º A premiação prevista no § 1º deste artigo implica a cessão total, definitiva e exclusiva dos direitos autorais e patrimoniais das obras escolhidas ao Município de Amargosa-BA.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Amargosa-Ba, 31 de março de 2026.

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal